



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N° 904/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes- Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Vinicius do Mané, nos termos regimentais vigentes, INDICA à Secretaria Municipal de Segurança e Transporte que realize estudo técnico visando à instalação de um redutor de velocidade do tipo lombada na Rua José Flose, em frente ao nº 63, no bairro Jardim Silvânia, município de Cipó.

Justifica-se o pedido considerando que o local já conta com placa de sinalização indicando a existência de lombada, porém a estrutura ainda não foi implantada, o que pode gerar risco aos pedestres e motoristas que transitam pela via.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 4 de dezembro de 2025.



Vinicius do Mané

Vereador- União Brasil